

Reflexões sobre a integração dos ODS numa unidade curricular na área do Direito: oportunidades e desafios de uma experiência com os estudantes

Sandra Fernandes - Universidade Portucalense

Dora Resende Alves - Universidade Portucalense, Instituto Jurídico Portucalense (IJP)

Resumo

A Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT), cooperativa de ensino superior no Porto, Portugal, pretende assumir um contributo no prosseguir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecidas desde 2015. Enquanto tópicos que abordam várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental), como modos de promover a paz, a justiça e instituições eficazes, surgem como fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A UPT pretende exercer um papel ativo nessa construção.

Nesta fase de evolução, os documentos que se referem aos ODS são ainda todos de soft law, mas é provável que algumas das metas se tornem vinculativas por força da adoção de outros instrumentos (de hard law) pelos Estados. Nomeadamente, este estudo apoia-se em documentação da União Europeia. E as universidades são atores relevantes no processo de cidadania associado.

O Gabinete de Inovação Pedagógica (GIP) da Universidade Portucalense, é uma estrutura criada pela Reitoria da Universidade Portucalense em dezembro de 2021 com o objetivo de propor planos e ações de intervenção concretos dirigidos à progressiva adoção de novos modelos de organização do ensino/aprendizagem, suportados em metodologias ativas de ensino/aprendizagem, que implicam a prévia qualificação dos recursos humanos, docentes e técnicos, da UPT, bem como o apoio à implementação destes modelos e metodologias e a monitorização dos resultados, indispensáveis à garantia de qualidade. Nesse fito, desenvolveu um Programa de Formação designado “Planificação Curricular e Integração dos ODS nas Práticas Pedagógicas”, para, em 2023, promover a integração dos ODS nas Fichas das Unidades Curriculares (UC) dos ciclos de estudos da UPT. Apoiando os docentes na reflexão sobre o processo de integração dos ODS nas Fichas das Unidades Curriculares e na prática letiva, pretende-se a consciencialização de todos os intervenientes no processo educativo e a utilização das metas enquanto formas de construção de um futuro de cidadania melhor.

Para os docentes, foi o procurar a conexão das matérias lecionadas com os tópicos de desenvolvimento de cada ODS e trazer a ligação ao discurso académico. Certamente através da sua investigação e produção académica, mas formalmente assegurada através da sugestão para, ainda a título experimental, inserir os ODS nas Fichas das Unidades Curriculares dos ciclos de estudos da UPT. Nessas, há que fazer a ligação no campo dos objetivos, métodos e avaliação, onde deve ser explicitada a relação entre a UC e os ODS que são enquadráveis na disciplina formulando de modo coerente.

Para os alunos, trazer ao conhecimento, despertar o interesse e promover o seu uso em trabalhos e pesquisas no âmbito das disciplinas.

Ainda numa fase experimental e muito embrionária, a Universidade Portucalense está empenhada no seu propósito e participa nesta conferência para aprendizagem global e na intenção de melhorar o seu desempenho.

Neste contexto se apresenta o estudo de caso relativo à prática pedagógica na unidade curricular de Contencioso da União Europeia, matéria do 2.º semestre do 2.º ano do 1.º ciclo de estudos em Direito, em que, se pede que relacionem um dos elementos de avaliação com os ODS no sentido de

sensibilizar os futuros juristas para o seu conhecimento e inserção nos temas do estudo no direito da União Europeia. Isto é, na entrega e apresentação de um dos elementos de avaliação mista desta UC, acrescentou-se neste ano letivo o pedido de interligação entre a matéria de facto da decisão escolhida para análise com os ODS, mesmo que, por hipótese, a conclusão seja não existir qualquer relação. Trata-se de pedir aos estudantes a análise de um acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, à sua escolha e resultado de pesquisa própria do grupo de trabalho, no tempo de estudo autónomo, mediante as orientações fornecidas e aprendidas em tempo de aula de contacto. O conteúdo da matéria de facto desse acórdão será relacionado pelos alunos com os ODS. A entrega (via plataforma Moodle) consiste num resumo em que determinados pontos pré-definidos e de carácter técnico terão obrigatoriamente de constar e a apresentação acontece em oralidade no tempo de aula de contacto. Em algum destes dois elementos espera-se a conexão com os ODS. Porém, sendo uma fase experimental, este ponto não é objeto de avaliação quantitativa especificada, antes englobado no todo da apreciação de coerência do enquadramento jurídico.

Trata-se de um pequeno estudo de caso, que abrange 42 trabalhos de grupo apresentados num público-alvo e universo global de 202 alunos, mas parcial porque relativo a uma das turmas diurnas com 132 alunos inscritos. Verificou-se que todos os trabalhos respeitaram o tópico pedido e das análises resultaram apreciações muito interessantes e valiosas, deixando antever a utilidade de manter esta solicitação nos anos futuros.

Como fragilidade, aponta-se termos aqui apenas resultados relativos a umas das turmas, num universo de três turmas. Não foi possível ainda, nesta data, reunir os resultados ao nível da equipa docente no seu todo.

Sem conclusões definitivas, mas com grande satisfação pelo empenho dos alunos envolvidos e respostas daí resultantes, acredita-se que o percurso já começou a ser traçado, semeando novos conhecimentos na geração discente de estudos do 1.º ciclo em Direito abrangida. A adesão dos jovens foi interessada e adequada e restou a intenção de prosseguir e aprofundar este item de cidadania na avaliação. Tratando-se de um semestre letivo ainda a decorrer, teremos de deixar para um momento posterior a reflexão final sobre as potencialidades, dificuldades e implicações envolvidos nesta nova abordagem. Deste modo, deixamos aqui algumas notas sobre uma experiência ainda em progresso. Em todo o caso, podemos antecipar que a adequação da ligação com os ODS não é tão fácil de alcançar em todas as unidades curriculares, tendo esta UC de Contencioso da União Europeia, em que uma enorme paleta de assuntos da vida humana podem chegar à apreciação do Tribunal de Justiça da União Europeia, permitido uma abertura de temas que facilitou a abordagem.

Referências Bibliográficas:

- Abreu, J. R. S. C. & Reis, L. (2020). Instituições, Órgãos e Organismos da União Europeia. Almedina.
- Aleixo, A. M., Azeiteiro, U. M., & Leal, S. (2020). Are the sustainable development goals being implemented in the Portuguese higher education formative offer? *International Journal of Sustainability in Higher Education*, 21(2), 336–352. <https://doi.org/10.1108/IJSHE-04-2019-0150>
- Alves, D. R. (2018, Janeiro). O direito do consumidor através da aplicação do direito da União Europeia. Comunicação oral apresentada no I Congresso Internacional de Direito do Consumidor - Os desafios do mercado digital para os contratos de consumo, Universidade Portucalense, Porto, 19-20 jan2018. Disponível no Repositório UPT, <http://hdl.handle.net/11328/2089>
- Mesquita, M. J. R. (2022). *Introdução ao Contencioso da União Europeia*. Almedina, 4ª ed.
- UNESCO. (2017). *Education for Sustainable Development Goals (SDGs)*.

Palavras-chave: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, União Europeia, planificação curricular e pedagógica, formação docente